



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA. NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 507/2016

Guaíba, 10 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 078/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 430/2016", apresentada pela vereadora: "MAGDA BOEIRA".

A Proposição versa sobre: Existe por parte da "Secretaria Municipal da Saúde – SMS" – "Fiscalização", "Monitoramento" e "Controle" no sentido de conhecer suas precariedades?

Agradecemos à nobre vereadora por sua "Proposição". Informamos que o "Executivo Municipal" tem consciência das dificuldades enfrentadas, pela "Secretaria Municipal da Saúde – SMS" – em todas as áreas. Sendo, por "Força de Lei", "Ordenadora de Despesas" desta "Pasta", é responsável pelas "Solicitações e Ordens de Compra" de todos os materiais destinados à "Saúde Pública".

Temos tido dificuldades nos "Processos de Compra", junto às "Empresas Fornecedoras", principalmente, na fase dos "Orçamentos de Preços".

Para se iniciar qualquer "Processo de Compra", se faz necessário que a "Solicitação de Compra" seja acompanhada de "03 (três)" "Orçamentos" de "Fornecedores" distintos, no mínimo.

Depois de aberto o "Processo Licitatório", há, por vezes, impugnações de alguns itens licitados, em que, na maioria das vezes, nenhuma "Empresa Fornecedor" se manifesta favoravelmente em fornecer aquele produto.

Por outro lado, acontece também, que o "Valor Unitário" do produto teve "Majoração Significativa" e, por "Força de Lei", não pode ser muito superior ao preço sugerido na "Solicitação de Compras".

Muitos são os impasses que acontecem no "Processo de Compras", demorando mais tempo do que se prevê para o "Consumo do Estoque de Equilíbrio", que se mantém programado na ocasião da





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

"Solicitação de Compras", zerando o estoque e fazendo com que alguns itens acabem.

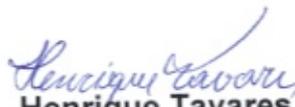
Outro fator relevante que compromete o funcionamento a contento dos **"Serviços Prestados"** pela **"Secretaria Municipal da Saúde – SMS"** – à população do **"Município de Guaíba"**, é o atraso no repasse dos **"Recursos do Governo Estadual"**, que já perfaz um total de **"R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais)"** e que, sem sombra de dúvidas, prejudica o atendimento aos nossos munícipes.

No que se refere à **"Estrutura Física"** das **"Unidades Básicas de Saúde – UBS"** – conforme já respondemos em outra oportunidade no **"Ofício nº 448/2016"**, do dia **"25/07/2016"**, referente à **"Proposição nº 468/2016"** da **"Vereadora Claudinha Jardim"**, temos a dizer que a **"Gestão Municipal"** tem se empenhado muito para a **"Captação de Recursos Financeiros"**, visando restaurar as instalações de todas as **"Unidades Básicas de Saúde – UBS"** – porém, tendo em vista a crise financeira instaurada no **"País"**, que afeta diretamente os **"Estados"** e **"Municípios"** de forma geral, tem sido inviável qualquer investimento nesse sentido.

Por outro lado, através da **"Secretaria Municipal de Obras"**, estamos, constantemente, atendendo algumas demandas por meio de **"Revisões Elétricas e Hidráulicas"**, de maneira que sejam sanadas as questões prioritárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

